

PORTARIA Nº 42.744/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2473 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANGELA CRISTINA DAMBROSKI DA LUZ	10103
Período Aquisitivo: 21/12/2014 a 20/12/2015 Período de Concessão: 11/07/2016 a 09/08/2016 Data de Interrupção: 27/07/2016 Dias de Saldo: 13	
EDSON RIBEIRO CABRAL	7582
Período Aquisitivo: 06/10/2014 a 05/10/2015 Período de Concessão: 12/07/2016 a 10/08/2016 Data de Interrupção: 29/07/2016 Dias de Saldo: 12	
FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO	11820
Período Aquisitivo: 06/05/2015 a 05/05/2016 Período de Concessão: 04/07/2016 a 02/08/2016 Data de Interrupção: 27/07/2016 Dias de Saldo: 6	
MARLY DE FATIMA DE PAULA	5674
Período Aquisitivo: 17/06/2014 a 16/06/2015 Período de Concessão: 11/07/2016 a 09/08/2016 Data de Interrupção: 17/07/2016 Dias de Saldo: 23	
PAULO PEREIRA VIEIRA	10542
Período Aquisitivo: 05/09/2014 a 04/09/2015 Período de Concessão: 11/07/2016 a 09/08/2016 Data de Interrupção: 27/07/2016 Dias de Saldo: 13	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS